



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2045

Ji-Paraná (RO), 10 de abril de 2015

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
ORDEM DE SERVIÇO.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 02
EXTRATOS CMJP.....	PÁG. 02

DECRETOS

**DECRETO N. 4498/GAB/PM/JP/2015
06 DE ABRIL DE 2015**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.849,88 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 07 10 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - C.M.S.
459 10.122.0001.2061.0000 Manut. dos Serv. Administ. Gerais-Conselho Mun. de Saúde 2.849,88
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 10 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - C.M.S.
458 10.122.0001.2061.0000 Manut. dos Serv. Administ. Gerais-Conselho Mun. de Saúde -2.849,88
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4499/GAB/PM/JP/2015
06 DE ABRIL DE 2015**

Declara a vacância do cargo público de Agente de Limpeza Urbana, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, Considerando o teor do Memorando no 302/CGRHA/SEMAD/2015, Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria no 136/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo(a)	Cadastro	Cargo	Lotação	Aposentadoria
Marlene Francisca da Rocha	11666	Agente de Limpeza Urbana – 40h	SEMOSP	Por Invalidez Permanente com Proventos Integrais

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2012.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4500/GAB/PM/JP/2015
06 DE ABRIL DE 2015**

Declara a vacância do cargo público de Agente de Limpeza Urbana, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando no 302/CGRHA/SEMAD/2015, Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria no 117/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo(a)	Cadastro	Cargo	Lotação	Aposentadoria
Maria Prosperina da Conceição de Oliveira	10886	Agente de Limpeza Urbana – 40h	SEMOSP	Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2012.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

AVISOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. 063/CPL/PMJP/RO/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1958/15/SEMED
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço de coffee break, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**. Valor Estimado: **R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **27 de abril de 2015, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 09 de abril de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. 062/CPL/PMJP/15**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3178/15/SEMETUR
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos

interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço de arbitragem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo**. Valor Estimado: **R\$ 182.931,88 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **24 de abril de 2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 09 de abril de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 064/CPL/PMJP/RO/15
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1606/15/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores, testes hidrostáticos e fornecimento de peças de reposição, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**. Valor Estimado: **R\$ 20.355,13 (vinte mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **30 de abril de 2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 09 de abril de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/GAB/SEPLAN/2015

Determina à Empresa **SANTOS & CARVALHO LTDA-ME**, a execução da obra de “**construção de reservatório de água na Escola Tupi**”.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que a empresa **SANTOS & CARVALHO LTDA – ME** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade Carta Convite nº 001/CPL/PMJP/RO/15, do tipo menor preço global, referente o processo administrativo nº **1-1965/2015(SEMED/SEMPLAN)**;

DETERMINA:

I – O início da execução dos serviços de **construção de reservatório de água na Escola Tupi**, conforme contrato nº 022/PGM/PMJP/2015;

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitados.

Ji-Paraná – RO, 06 de abril de 2015.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 4276/GAB/PM/JP/2015

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 032/PM/JP/GAB/SEMOSP/2015

WALDECI JOSÉ GONÇALVES, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e do contrato nº. ?/PGM/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o equipamento 01 (uma) Retroscavadeira, marca Case, modelo 580L, para desenvolvimento de serviços na área urbana e rural, contratado pelo Município, através da SEMOSP, junto às empresas P.F.M. Albuquerque Terraplenagem Me., conforme contrato nº. 053/PGM/JP/2014 e processo administrativo nº. 1- 11263/SEMOSP/2014.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Antonio Geraldo da Silva
Eduardo Ripke
Amarildo Pereira
Sebastião Gomes da Silva

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 02 dias do mês de março de 2015.

WALDECI JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 0006/GAB/PM/JP/2013

PORTARIA Nº 011/GAB/SEPLAN/2015

Nomeia servidor público para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução da obra de "construção de reservatório de água na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tupi".

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o Engenheiro Civil JOSÉ CARLOS DA SILVA, para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução da obra de construção de reservatório de água na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tupi, em decorrência do processo administrativo nº 1-1965/2015 (SEMED/SEMPPLAN) e contrato nº 022/PGM/PMJP/2015, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná e a empresa SANTOS & CARVALHO LTDA-ME

ART. 2º - O servidor nomeado deverá acompanhar a execução da referida obra, apresentar planilhas, certificar notas, emitir pareceres e comunicar, a qualquer tempo, o secretário municipal de planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART 3º - As funções exercidas pelo servidor ora nomeado, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná – RO, 06 de abril de 2015.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 4276/GAB/PM/JP/2015.

EXTRATOS CMJP

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 01 /2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/CMJP/15

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que foi ADJUDICADO PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por item cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de reprodução de documentos pelo sistema de fotocópias simples em preto e branco e encadernações capa dura e simples, no valor estimado R\$ 30.000,00 (Trinta

mil reais) tudo conforme disposto no Edital, homologando seus objetos a empresa Gráfica EPA LTDA. CNPJ 13.299917/0001-80

Ji-Paraná, 09 de Abril de 2015.

Alexandre Aparecido Alves da Silva
Pregoeiro

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 01 /2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/CMJP/15

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que foi Homologado PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por item cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de reprodução de documentos pelo sistema de fotocópias simples em preto e branco e encadernações capa dura e simples, no valor estimado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Tudo conforme disposto no Edital, homologando seus objetos a empresa Gráfica EPA LTDA. CNPJ 13.299917/0001-80

Ji-Paraná, 09 de Abril de 2015.

Alexandre Aparecido Alves da Silva
Pregoeiro

FUNDAÇÃO CULTURAL

SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE

TEATRO MÚSICA

JAZZ ARTESANATO ARTES PLÁSTICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
AVENIDA BRASIL - ENTRE T-10 e T-11
BAIRRO NOVA BRASÍLIA - JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO

JI-PARANÁ
VOCÊ MERECER UMA CIDADE MELHOR!



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Selo Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social